1. Documentação Civil:

a) cópia da carteira de identidade do estudante e de todos os membros do grupo familiar (quando não houver, apresentar a cópia da Certidão de Nascimento).

b) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do estudante e de todos os membros do grupo familiar.

c) cópia da Certidão de Casamento (dos pais ou do estudante, quando for o caso). Em caso de união estável, deverá apresentar declaração assinada pelo casal. Em caso de divórcio, deverá apresentar cópias da averbação, partilha de bens e documentação referente a pensão alimentícia. Em caso de separação sem reconhecimento legal, apresentar declaração do responsável informando se recebe (ou não) pensão alimentícia, com valor e comprovante de residência do familiar com o qual o estudante não reside;

d) cópia da Certidão de Óbito, em caso de pais, cônjuges ou responsáveis legais falecidos;

e) cópia de certidões ou documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou outras expedidas por juiz, quando for o caso. Caso não possua documentação legal, deverá apresentar declaração do responsável da família, relatando a situação, com firma reconhecida.

2. Documentação de Comprovação de Renda:

Apresentar comprovantes de renda de TODOS os integrantes do grupo familiar (inclusive do estudante), conforme as categorias profissionais a seguir.

2.1- Funcionário público ou trabalhador com carteira assinada:

a) cópia dos 3 últimos contracheques.

b) cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. (deverá identificar as cópias com o nome do integrante da família)

c) cópia Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (Ano em Exercício ), Ano-Calendário (anterior ao exercício) e respectivo Recibo de Entrega. Caso seja isento, deverá acessar o link

http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”.

d) Declaração de bens e patrimônio familiar, emitida pelo responsável da família (conforme modelo anexo I).

2.2- Trabalhador informal (sem carteira assinada):

a) declaração do empregador (quando houver) ou do próprio informando atividade exercida e renda média mensal (conforme modelo anexo III)

b) cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (deverá identificar as cópias com o nome do integrante da família)

c) cópia Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício, Ano-Calendário e respectivo Recibo de Entrega. Caso seja isento, deverá acessar o link

http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”.

d) Declaração de bens e patrimônio familiar, emitida pelo responsável da família (conforme modelo anexo I).

2.3- Trabalhador autônomo ou profissional liberal:

a) declaração próprio informando atividade exercida e renda média mensal. (conforme modelo III)

b) cópia da guia de recolhimento do INSS referente ao último mês, caso haja.

c) cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e

atualizações salariais. (deverá identificar as cópias com o nome do integrante da família)

d) cópia Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício, Ano-Calendário e respectivo

Recibo de Entrega. Caso seja isento, deverá acessar o link: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”.

e) Declaração de bens e patrimônio familiar, emitida pelo responsável da família (conforme modelo anexo I).

2.4- Proprietário de empresa ou microempresário:

a) declaração contábil de retirada de pró-labore referente aos três últimos meses. Em caso de empresa inativa, apresentar Declaração de Inatividade junto a Receita Federal.

b) cópia da Declaração Anual do Simples Nacional (DASN/SIMEI).

c) cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica Exercício, Ano-Calendário , caso haja.

d) cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. (deverá identificar as cópias com o nome do integrante da família)

e) cópia Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício , Ano-Calendário e respectivo recibo de entrega. Caso seja isento, deverá acessar o link

http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”.

f) Declaração de bens e patrimônio familiar, emitida pelo responsável da família (conforme modelo anexo I).

2.5- Aposentado, pensionista ou beneficiário do INSS:

a) extrato de pagamento do benefício atualizado retirado via internet, que pode ser obtido no link: http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml. Não serão aceitos extratos bancários.

b) cópia dos comprovantes de remuneração dos três últimos meses, em caso de órgão previdenciário público.

c) cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (deverá identificar as cópias com o nome do integrante da família)

d) cópia Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício , Ano-Calendário e respectivo recibo de Entrega. Caso seja isento, deverá acessar o link

http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”.

e) Declaração de bens e patrimônio familiar, emitida pelo responsável da família (conforme modelo anexo I).

2.6- Desempregado:

a) declaração informando o tempo que se encontra desempregado e como tem se mantido. (conforme modelo anexo IV)

b) cópia do Termo de Rescisão do último contrato de trabalho.

c) cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (deverá identificar as cópias com o nome do integrante da família)

d) cópia Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício , Ano-Calendário e respectivo recibo de entrega. Caso seja isento, deverá acessar o link

http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”.

e) Declaração de bens e patrimônio familiar, emitida pelo responsável da família (conforme modelo anexo I).

2.7- Do lar, estudante ou maior de 18 anos que nunca trabalhou:

a) declaração informando a situação e como tem se mantido (conforme modelo anexo V)

b) se estagiário ou bolsista: cópia do termo de compromisso de estágio ou declaração do orientador informando período de vigência da bolsa, carga horária e valor da bolsa.

c) cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. (deverá identificar as cópias com o nome do integrante da família) Caso nunca tenha trabalhado, apresentar a primeira página do contrato de trabalho em branco (deverá identificar as cópias com o nome do integrante da família). Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração informando (conforme modelo anexo VI).

d) cópia Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física - ano - Exercício , Ano-Calendário e respectivo Recibo de Entrega. Caso seja isento, deverá acessar o link

http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”.

e) Declaração de bens e patrimônio familiar, emitida pelo responsável da família (conforme modelo anexo I).

2.8- Caso beneficiário de Programa de Transferência de Renda (Bolsa Família, Família Carioca, e outros):

a) cópia do cartão do Programa Social.

b) cópia do extrato do programa referente ao último recebimento.

2.9- Caso estudante ou familiar (irmãos, sobrinhos e outros) receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro:

a) declaração assinada pela parte cedente, com valor e cópia da carteira de identidade deste. (conforme modelo anexo VII)

b) cópia de documento comprobatório da pensão alimentícia ou auxílio financeiro: contracheque, extrato bancário ou outro, referente aos três últimos meses.

c) Caso o estudante ou familiar menor de 24 anos não receba pensão alimentícia deverá apresentar declaração do responsável da família informando a situação. (conforme modelo anexo VIII)

2.10- Caso a família possua bens alugados para terceiros:

a) cópia do recibo do aluguel ou extrato bancário, com valor recebido.

b) cópia do respectivo contrato de locação.

3- Comprovantes de despesas (com vencimento no mês vigente):

a) cópia das contas de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração do responsável da família.

b) Caso estudante esteja em moradia alternativa (vaga, república e outros): deverá apresentar cópia dos comprovantes de despesa da família e cópia do comprovante de residência da moradia alternativa. Caso haja pagamento de aluguel, deverá apresentar cópia do contrato de locação ou declaração do proprietário do imóvel informando o valor pago.

OBS1: Toda a documentação socioeconômica exigida refere-se aos integrantes do grupo familiar, ou seja, familiares e/ou pessoas que residam com o estudante e o próprio estudante. No caso do estudante que reside em moradia alternativa (vaga, república e outros) em função do curso universitário, não há necessidade de enviar documentação de colegas ou parentes da moradia estudantil e sim a documentação referente à família de origem do estudante.

OBS2: Caso o estudante solteiro não resida com os pais deverão ser apresentados comprovantes de residência em nome do estudante e de seus pais (incluindo comprovante de renda dos mesmos) e declaração dos pais com justificativa para a situação apresentada, informando há quanto tempo o estudante reside sozinho e como se mantém financeiramente, além da cópia da carteira de identidade dos pais.